

EDITAL PROCSEL N.º 27/2016

**REALIZA A SEXTA CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA
DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO –
ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 7º do Edital GR n.º 06/2016, de 26 de agosto de 2016, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2017, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular → *Resultados e Matrícula* → *Área do Candidato* → *Acessar matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 06 a 10 de dezembro de 2016, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 08 de fevereiro de 2017);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 17 de fevereiro de 2017, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§10. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2017, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 06 de dezembro de 2016.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1029507	ADRIELE APARECIDA DA SILVA BUENO
1030002	ALEXANDRE ESTEVAN GATTO
1029494	ANA FLAVIA RSECICEKI
1029639	ANA PAULA PRADO
1029294	ANDRE RAMOS DO VALE
1029457	ANDRÉ THOMAZ FOLMANN SABEDOTTI BREDÁ
1029636	AUGUSTO CÉSAR CERON LUZZI
1029272	CAIO HENRIQUE ESTEVES DE CASTRO
1029778	CAIO LOTÉRIO PAQUETE
1029657	CLERISTON AUGUSTO SIMETTE
1029344	CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
1029521	DANIEL FILIPE HENNIG DALLA COSTA
1029597	DIULIANA MAINARDES MOREIRA
1029812	EDUARDA HEVILYN CASSIMIRO SALVARO
1029555	EVERTON DE VARGAS MARTINS
1029916	FERNANDA SILZY AFONSO DE MELLO FERNANDES
1029633	GABRIEL PEREIRA GOMES
1029650	GABRIELLE CAVALARI ALVES DA SILVA
1029679	GABRIELLE LOUISE VIEIRA
1029425	GEÓRGIA TRAMUJAS ROHN DE OLIVEIRA CORDEIRO
1029567	GRAZIELE OLESCZUK PEREIRA
1029544	HENRIQUE FOLTRAN LIVI
1029348	IGOR MOTA DE OLIVEIRA
1029270	ISABELE FERNANDA DE ANDRADE COLMAN
1029933	JEFFERSON EDUARDO SANCHES GAIA
1029634	JESSICA APARECIDA BLANES JORDAO
1029221	LETICIA FRANCIELE MARIANO DA SILVA
1029936	LETÍCIA SANTANA TEIXEIRA
1029655	LUCAS GIOVANI DE OLIVEIRA
1029503	LUCAS PIMENTEL TINOCO
1029519	LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1029541	LUIZ HENRIQUE CORREIA
1029727	MARCELLA DALLARMI BUENO
1029347	MARCELLY CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS
1029670	MARIA EDIMEIA DA ROCHA FERRAZ
1029809	MARIA EDUARDA GOMES PINHEIRO
1030014	MARIA IZABEL SCREMIN
1029746	MARIANE DA SILVA CANEDO
1029688	MATHEUS ALFREDO SALATA
1029734	NATALY MOLETTA
1029400	NATASHA NAGORSKI NEIMAM
1029851	NAYZA FREIRE AGOSTINHO
1030016	RODRIGO CRUZ LECZKO
1029562	SOFIA DANIELIDES SOLCI
1029418	STEFANY MEIRELES MOHR
1029956	THIAGO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO